



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1502

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 7.482
 De 22 de dezembro de 2025

“Suspensão de convocações e prorroga posses de candidatos referente ao concurso público 01/2024 e dá outras providências”.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECRETA

Art. 1º - Considerando o disposto no edital e no processo de realização do Concurso Público nº 01/2024, assim como as restrições contidas no artigo 22 da LC 101/2000, a emissão de recomendação pela responsável pelo Controle Interno e pela Procuradoria Jurídica e artigo 17 da Lei Municipal nº 2.146 de 29.10.1993, resolve decretar excepcionalmente o que segue.

Art. 2º - Ficam mantidas suspensas temporariamente pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis automaticamente por mais 30, salvo revogação contrária, as convocações dos seguintes aprovados no concurso público ainda não nomeados:

Maria Laura Alves dos Santos	Psicólogo	2º Lugar - Afrodescendente	
Alana Ribeiro Barbosa	Psicólogo	7º Lugar - Ampla Concorrência	
Geisienne da Silva Lima	Assistente Social	1º Lugar - PCD Pessoa com Deficiência	
Patrícia Mendes Monteiro	Assistente Social	4º Lugar - Ampla Concorrência	
Brenda Rodrigues Ladislau	Fisioterapeuta	4º Lugar - Ampla Concorrência	
Patrícia de Sousa Barbosa	Fisioterapeuta	5º Lugar - Ampla Concorrência	
Nathália Souza Ferreira do Carmo	Fisioterapeuta	6º Lugar - Ampla Concorrência	
Elaine Cristina Joia Palheiro Selani	Fisioterapeuta	9º Lugar - Ampla Concorrência	
Karen Soares Vale	Fonoaudiólogo	3º Lugar - Ampla Concorrência	
Maria Júlia Selane Vieira Lima	Monitor	55º Lugar - Ampla Concorrência	
Camila Aparecida de Oliveira	Monitor	56º Lugar - Ampla Concorrência	
Luana Paula Eugenio Marquior	Monitor	57º Lugar - Ampla Concorrência	
Elba Juliana de Araujo Mata	Monitor	60º Lugar - Ampla Concorrência	
Lucas Bernardineli de Queiroz	Monitor	61º Lugar - Ampla Concorrência	
Matheus Bernardineli de Queiroz	Monitor	63º Lugar - Ampla Concorrência	
Renata Maria Pontes Cabral de Medeiros	Psicopedagogo	1º Lugar - Ampla Concorrência	
Ana Lucia de Carvalho	Fonoaudiólogo	2º Lugar - Ampla Concorrência	
Regilaine Anesia Teixeira de Oliveira	Monitor	44º Lugar - Ampla Concorrência	
Flavia Cristina Candido	Auxiliar de consultório Dentário	3º Lugar - Afrodescendente	
Vanda Aparecida Menezes Teixeira	Auxiliar de consultório Dentário	1º Lugar - Ampla Concorrência	
Lilian Barbosa Ladislau Martins de Oliveira	Auxiliar de consultório Dentário	4º Lugar - Ampla Concorrência	
Maria Helena da Silva	Auxiliar de Cozinha	7º Lugar - Ampla Concorrência	

Art. 3º - suspender e prorrogar de ofício pelo prazo de 30 dias, renovável por mais 30 dias automaticamente, salvo disposição contrária, a posse dos seguintes servidores já convocados e nomeados a contar da publicação deste decreto:

Andresa Pereira da Silva, 47º lugar cargo de monitor - ampla concorrência.
Cristiana Costa Silva Souza, 51º lugar cargo de monitor - ampla concorrência.
Deliane Cristina Freitas Vieira Oliveira, 42º lugar cargo de monitor - ampla concorrência.
Milena Aparecida Barbosa Siqueira, lugar cargo de monitor - ampla concorrência.

Art. 4º - Apesar das suspensões das convocações e prorrogações de posse, ficam assegurados aos candidatos aprovados todos os seus direitos na forma do edital do concurso realizado.

Miguelópolis, 22 de dezembro 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Vigilância Sanitária
Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1557/2025 Data de Protocolo: 22/12/2025 CEVS: 352970811-471-000132-1-8 Data de Validade: 22/12/2026 Razão Social: EDNA VASCONCELOS DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 41.246.792/0001-66 Endereço: Rua ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO, 1185 MARIA MASSI Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA VASCONCELOS DO NASCIMENTO CPF: ***368465**

O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1558/2025 Data de Protocolo: 22/12/2025 CEVS: 352970811-561-000425-1-0 Data de Validade: 22/12/2026 Razão Social: LUIZ CARLOS DOS SANTOS CNPJ/CPF: 14.863.308/0001-75 Endereço: R: JOSÉ SANTANA, 142 MARIA MASSI Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS DOS SANTOS CPF: ***541378**

O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

**Prefeitura Municipal de Miguelópolis**

CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO/JUSTIFICATIVA- 19/25 (Terc.Set)**LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

Parceria a ser realizada:

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

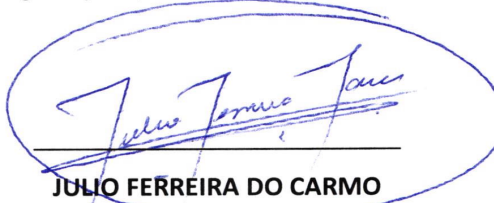
BENEFICIÁRIA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MIGUELÓPOLIS

Objeto: Elaboração de Termo de Colaboração com Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, referente ao repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de execução de serviços de saúde hospitalar e ambulatorial (MAC) e serviços de urgência e emergência (Gestão no pronto atendimento municipal, na modalidade de gestão mista), para o exercício de 2026.

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de **saúde**; considerando que a entidade proponente é a único hospital localizado no município, com capacidade técnica e operacional para prestar, de forma imediata, os serviços necessários, motivo pelo qual sua parceria é imprescindível e inadiável; **fica dispensado** o chamamento público nº 19/25 (Terc. Set.), a teor do que dispõe o art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014.

Determino a publicação deste ato.

Miguelópolis, 22 de dezembro de 2025.



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis Extrato de 3º Aditamento ao Termo de Colaboração nº. 01/24

Termo de Colaboração nº 01/24, objeto: Execução dos serviços essenciais de acolhimento institucional para idosos, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para idosos – ILPI, durante o exercício 2026. **Valor R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, na seguinte proporção: a) Recurso Municipal: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); b) Recurso Estadual: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); c) Recurso Federal: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: LAR GERALDO BARBOSA DE FREITAS”. VIGÊNCIA: até 31/12/2026; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016.

Miguelópolis, 22 de dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de Aditamento de Termo de Colaboração nº. 04/25 – 1º Aditivo

Termo de Colaboração nº 04/25, Objeto: Execução dos serviços essenciais de atendimentos integrados e interligados, por uma equipe interdisciplinar, as pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e suas famílias, incluídos na Rede Municipal de Ensino e ou Particular no contra turno da Escola Regular, na modalidade atendimento educacional. Fica assim, por este aditivo, alterado o valor e prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 04/25, que passa então a vigorar e a produzir efeitos até 31 de dezembro de 2026, sendo acrescido R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguelópolis. VIGÊNCIA: até 31/12/2026; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016.

Miguelópolis, 22 de dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de Aditamento de Termo de Colaboração nº. 02/24 – 3º Aditivo

Termo de Colaboração nº 02/24, objeto: manutenção da prestação de serviços terceirizado de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Modalidade “Casa Lar”, durante o exercício 2026. Valor: **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: Instituto José Edison de Paula Marques – IJEPAM”.
VIGÊNCIA: 31/12/26; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016.

Miguelópolis-SP, 22 de dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 01/25 Procedimento Administrativo Dispensa de Chamamento nº. 01/25 (Terc. Set.)

2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/25, objeto: para a execução, durante o exercício 2026 (janeiro a dezembro), de serviços essenciais de creches destinados a crianças, de ambos os sexos, em período parcial e/ou integral, na modalidade atendimento educacional. Valor: **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: Casa do Menor “Ragih Moyses”. Data de assinatura: 22.12.2025; VIGÊNCIA: até 31/12/2026; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016.

Miguelópolis, 22 de dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de Aditamento de Termo de Colaboração nº. 08/25 – 2º Aditivo

Termo de Colaboração nº 08/25, objeto: Execução dos serviços essenciais de saúde integrantes da proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias - modalidade atendimento institucional. Fica assim, por este aditivo, alterado o valor e prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 08/25, que passa então a vigorar e a produzir efeitos até 31 de dezembro de 2026, sendo acrescido R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguelópolis. VIGÊNCIA: até 31/12/2026; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016.

Miguelópolis-SP, 22 de dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

CNPJ 45.353.307/0001-04

Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de Aditamento de Termo de Colaboração nº. 03/24

Termo de Colaboração nº 03/24, objeto: manutenção da prestação de serviços terceirizado de atendimentos integrados e interligados as pessoas com deficiência intelectual múltipla e/ou TEA (Transtorno do Espectro Autista), serviços educacionais, na modalidade Educação Especial, durante o exercício 2026, Valor: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava. VIGÊNCIA: 31/12/2026; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016.

Miguelópolis, 22 de dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de Aditamento de Termo de Colaboração nº. 15/25 – 1º Aditivo

Termo de Colaboração nº 15/25, Objeto: manutenção, durante o exercício 2026 (janeiro a dezembro), de serviços essenciais de atendimentos interdisciplinar à pessoa com deficiência, de ambos os sexos, acima de 29 anos (em processo de envelhecimento) visando seu pleno desenvolvimento e promovendo a convivência social, tendo acesso à cultura, esporte e lazer, Fica assim, por este aditivo, alterado o valor e prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 15/25, que passa então a vigorar e a produzir efeitos até 31 de dezembro de 2026, sendo acrescido R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguelópolis. VIGÊNCIA: até 31/12/2026; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016.

Miguelópolis, 22 de dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - EMERGENCIAL**

Dispensa Emergencial - Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 17/2025 - IPSPMM

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis - IPSPMM, inscrito no CNPJ nº 06.082.303/0001-87, com sede na Avenida Rodolfo Jorge, nº 630 - Centro - Miguelópolis/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou contratação direta emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando atender situação emergencial ocasionada por furtos ocorridos na sede da Autarquia, devidamente registrados em Boletim de Ocorrência.

Objeto: Execução de serviços emergenciais de limpeza, revisão e desobstrução das calhas do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), com instalação de três condutores verticais de 100 mm de diâmetro e poda de duas árvores localizadas junto à edificação, incluindo o fornecimento integral de materiais, ferramentas e mão de obra especializada, visando restabelecer o correto escoamento das águas pluviais e prevenir infiltrações e danos à estrutura física da edificação.

Contratada: KALEX CALHAS - CNPJ: 30.523.970/0001-32

Valor: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Prazo de execução: imediato

Esta contratação encontra-se registrada no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** sob o link: <https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2025/12> e disponível para consulta pública no portal transparência do IPSPMM desde 24 de outubro de 2025.

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente - IPSPMM

Extrato**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis - IPSPMM, CNPJ nº 06.082.303/0001-87, com sede na Avenida Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa, Portaria nº 16.266.

CONTRATADA: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.841.769/0001-51, com sede na Avenida Tabeliao Passarella nº 288 A, bairro Centro, no município de Balsamo-SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 19/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 17/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de consultoria

técnica para a elaboração de Avaliação Atuarial (Ano 2025) das obrigações previdenciárias dos servidores públicos do município de Miguelópolis.

VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 16/03/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

PARTES: ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA (Diretor Presidente do IPSPMM) e EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS (Proprietário).

O contrato na íntegra está disponível no Portal Transparência do IPSPMM e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) através do Link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/06082303000187/2025/10>

ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - IPSPMM, CNPJ nº 06.082.303/0001-87, com sede à Av. Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP, torna público o presente Extrato do **Termo de Homologação, Ratificação e Adjudicação**, referente ao Processo Administrativo nº 18/2025 e Dispensa de Licitação nº 15/2025, instaurado com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria presencial e on-line para elaboração de processos de acordo com a lei de licitações para aquisição de bens e serviços a serem realizados pelo IPSPMM.

A Autoridade Competente HOMOLOGA o resultado do procedimento, RATIFICA os atos praticados e ADJUDICA o objeto à proponente VITÓRIA MARAINY APARECIDA BARRETO VIEIRA, CNPJ nº 54.902.394/0001-00, com sede na Rua Alfredo Benedetti, nº 249, Jardim Monte Cristo, Morro Agudo/SP, representada por Vitória Marainy Aparecida Barreto Vieira, pelo valor global de R\$ 31.380,00 (trinta e um mil, trezentos e oitenta reais), correspondente a 12 meses, ao valor mensal de R\$ 2.615,00 (dois mil, seiscentos e quinze reais)

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP - Portaria nº 16.266.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - IPSPMM, CNPJ nº 06.082.303/0001-87, torna público o Extrato do **Termo de Homologação, Adjudicação e Ratificação** referente ao Processo Administrativo nº 19/2025 e à Dispensa de Licitação nº 17/2025, cujo objeto é a contratação de

empresa especializada para a elaboração da Avaliação Atuarial do RPPS do Município de Miguelópolis/SP, exercício de 2025, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

Fica HOMOLOGADO, RATIFICADO e ADJUDICADO o presente procedimento em favor da empresa **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ nº 28.841.769/0001-51, com sede na Avenida Tabelaio Passarella, nº 288 - Centro - Mairiporã/SP, pelo valor global de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), por atender ao critério de menor preço global e às exigências do procedimento.

Alessandro Bárbaro Barbosa
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP - Portaria nº 16.266.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

Processo Administrativo nº 15/2025

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP - IPSPMM, CNPJ nº 06.082.303/0001-87, com sede na Av. Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de itens de consumo (materiais de limpeza, higiene e apoio), destinados ao atendimento das necessidades operacionais do IPSPMM.

Fornecedor: Supermercado Stábile Ltda - CNPJ: 03.799.259/0001-32

Valor global da compra: R\$ 439,36. (soma dos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11 e 12)

Dotação orçamentária: 03 01 - I.P.S.P.M.M.; 03 01 01 - Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.; Ação: Operação e Manutenção do IPSPMM - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 06: Material de Consumo

A Autorização de Fornecimento com os itens detalhados está disponível para consulta no Portal Transparência do IPSPMM e no PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2025/15>

Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente - Portaria nº 16.266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

EXTRATO DE COMPRA DIRETA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis/SP - IPSPMM, CNPJ nº 06.082.303/0001-87, torna pública a realização de compra direta por pronto pagamento, com fundamento no art. 95, caput e §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição imediata de itens de higiene e limpeza (luvas de limpeza, escova sanitária e sabonete líquido) itens não atendidos no Processo 15/2025, destinados à manutenção das condições mínimas de higiene e à continuidade das rotinas de limpeza da sede do IPSPMM.

Fornecedor: SUPERMERCADO STABILE LTDA - CNPJ nº 03.799.259/0001-32.

Valor global: R\$ 187,83 (cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Natureza da despesa: Material de consumo.

Alessandro Bárbaro Barbosa
Diretor Presidente - Portaria nº 16.266
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis - IPSPMM, CNPJ nº 06.082.303/0001-87, com sede na Avenida Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa, Portaria nº 16.266.

CONTRATADA: 54.902.394 VITORIA MARAINY APARECIDA BARRETO VIEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.902.394/0001-00, com sede na Rua Alfredo Benedetti, 249 - Jardim Monte Cristo, cidade de Morro Agudo/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 18/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 15/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria presencial e on-line para elaboração de processos licitatórios e contratos de acordo com a Nova Lei de Licitações para a aquisição de bens e serviços a serem realizados pelo IPSPMM.

VIGÊNCIA: 21/12/2025 a 20/12/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.380,00 (trinta e um mil trezentos e oitenta reais) sendo R\$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

PARTES: ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA (Diretor Presidente do IPSPMM) e VITÓRIA MARAINY APARECIDA BARRETO VIEIRA (Proprietária).

O contrato na íntegra está disponível no Portal Transparência do IPSPMM e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) através do Link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/06082303000187/2025/9>

ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS/SP, inscrita no CNPJ nº 64.924.798/0001-40, torna público o EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADM Nº 17/2025, referente ao Processo Administrativo nº 17/2025 e ao Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2025.

Contratada: ETA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 49.949.239/0001-00.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados

de controladores de acesso, nos períodos matutino e vespertino.

Espécie: Rescisão consensual (distrato), por acordo entre as partes.

Fundamentação Legal: art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de Encerramento da Execução: 17/12/2025 (com encerramento do contrato e aditivos na mesma data).

Disposições Gerais: a apuração e liquidação de eventuais valores devidos ocorrerão na forma contratual e conforme a regular instrução do processo de despesa; a rescisão não implica quitação ampla, permanecendo resguardados direitos e deveres das partes.

Foro: Comarca de Miguelópolis/SP.

O Termo de Rescisão está disponível para acesso no Portal Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Compras Públicas através do Link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/20>

Rogério Carrijo Marques

Presidente Câmara Municipal de Miguelópolis - SP

.....
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS/SP, inscrita no CNPJ nº 64.924.798/0001-40, torna público o EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADM Nº 22/2025, referente ao Processo Administrativo nº 22/2025 e ao Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2025.

Contratada: ETA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 49.949.239/0001-00.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial noturna desarmada, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis, localizada na Praça Vovó Mariquinha, nº 20, Centro - Miguelópolis/SP.

Espécie: Rescisão consensual (distrato), por acordo entre as partes.

Fundamentação Legal: art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de Encerramento da Execução: 17/12/2025 (com encerramento do contrato e aditivos na mesma data).

Disposições Gerais: a apuração e liquidação de eventuais valores devidos ocorrerão na forma contratual e conforme a regular instrução do processo de despesa; a rescisão não implica quitação ampla, permanecendo resguardados direitos e deveres das partes.

Foro: Comarca de Miguelópolis/SP.

O Termo de Rescisão está disponível para acesso no Portal Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Compras Públicas através do Link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/27>

Rogério Carrijo Marques

Presidente Câmara Municipal de Miguelópolis - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d67e-a4de-afce-3c47-5f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Miguelópolis (SP), Edição nº 1502, ano IX, veiculado em 22 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por Francisco Roberto de Freitas (CPF ***072688**) em 22/12/2025 às 18:01:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d67e-a4de-afce-3c47-5f>